



RESOLUÇÃO Nº 184/2025-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 29/10/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio nº 1006/2025 PDI, celebrado entre a Fundação Araucária e a FADEC-UEM, com interveniência da UEM.

Considerando o Processo nº 24.821.340-0;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de outubro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 1006/2025 PDI, e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá (FADEC/UEM), com interveniência da Universidade Estadual de Maringá (UEM), visando a execução do projeto intitulado: Visões de Democracia entre os Brasileiros: Condicionantes e Correlatos Atitudinais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 28 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 05/11/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)